



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Portaria 128/2020

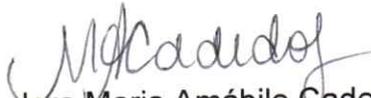
A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

#### Resolve

**Art.1º** Conceder afastamento de 5 (cinco) dias ao servidor Hugo Costa Alves por acompanhar sua mãe Anália da Costa, conforme atestado apresentado.

**Art.2º** Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 09/11/2020.

Visconde do Rio Branco, 16 de novembro de 2020

  
Vereadora Maria Amábil Cadado

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO / MG  
Certifico para fins de comprovação  
que esta portaria foi publicada no quadro  
de publicações em 16/11/2020  
onde permanecerá por 30 dias.